



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2020**

**OBJETIVO:** Contratação dos serviços de execução de obra para Pavimentação da Rua Joana Vieira e Rua Projetada 05 no Distrito de Tataíra no Município de Desterro – PB, conforme projeto básico e edital em anexo.

Ao decimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte as oito horas e trinta minutos, A Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião com o fim específico acima, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 053/2020, a presidente da C.P.L, Nívia Alves de Moura, Marcos Antônio Bezerra(membro), Kalter da Cunha Simão(membro), onde a presidente da CPL Nívia Alves de Moura, abriu os trabalhos e designou a mim, Nívia Alves de Moura para secretariá-los., O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, para o dia 13 de novembro de 2020, sendo adiado por meio de publicação no diário oficial do estado, e site do município e diário oficial do município, para o dia 17 de novembro de 2019 as 08h30min, inicialmente protocolou no dia 13 de novembro de 2019 os envelopes de habilitação e proposta a empresa, 1 – CONSTOLAU COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 32.989.197/0001-20, juntando aos envelopes de habilitação e proposta os documentos de credenciamento. Compareceu a sessão as empresas, 2 – DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, A comissão em ato continuo solicitou dos presentes os documentos de credenciamento e os Envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de preço. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.0 do edital, as empresas DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, representado pelo o senhor DAMIAO BRITO DE ARAUJO, portador do CPF nº. 100.486.304-70, e RG nº. 3730207 SSSD-PB., ficando credenciado, o representante das empresa acima especificado,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação contra a empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra ao licitante presente, onde o mesmo disse não ter nada a constar, O presidente comunicou ao representante das empresas que aguardasse enquanto a comissão analisa os documentos de habilitação, a comissão solicitou então que os representantes aguardassem e em seguida retomaria a sessão. Em ato continuo a sessão nove horas e vinte minutos após a comissão analisar os documentos de habilitação das empresas participantes após análise dos documentos de habilitação da empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, onde a mesma atendeu todos os itens do edital, a empresa CONSTOLAU COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 32.989.197/0001-20 apresentou a certidão do FGTS vencida em 14 de novembro de 2020, devido o adiamento da licitação a comissão conferiu a referida certidão na internet e consta a certidão vigente no histórico, sendo impressa pela comissão, verificou-se que apresentou a certidão de falência a concordata vencida em 14 de novembro de 2020, devido ao adiamento a comissão fez a tentativa de emitir a certidão mas não obteve êxito, não apresentou a demonstração da experiência do engenheiro civil do responsável técnico conforme solicitado no item 5.1.3.6 do edital, apresentou os documentos de identificação e contrato com o engenheiro civil, porem apresentou os documentos sem autenticação, e não apresentou os originais para conferencia, sendo declarada habilitada a empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06, e inabilitada a empresa CONSTOLAU COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 32.989.197/0001-20, sendo facultado a palavra o representante da empresa disse que não tem nada a constar, onde o mesmo assinou a desistência de recurso nos termos do (Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93), O presidente comunicou

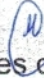


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

que o resultado da licitação será publicado no DOE e solicitou que os representantes credenciados rubricassem os envelopes de proposta de preços no seu lacre. O presidente declarou encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros e pelo licitante presente.

  
Nivea Alves de Moura  
Presidente da CPL

  
Marcos Antonio Bezerra  
Membro/CPL

  
Kalter da Cunha Simão  
Membro/CPL

Participantes credenciados

  
DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP